



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6629



MOÇÃO Nº 1037/2019

Código: P1662655572/6629

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A SENHORA ELISÂNGELA MARTINS PINTO, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA EMPRESA PLENA PODOLOGIA E ESTÉTICA.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos o voto de congratulações e aplausos à Senhora **Elisângela Martins Pinto**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo á frente da empresa Plena Podologia e Estética*.

A homenageada é empresária bem conceituada em nossa cidade, exercendo sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa desde 04 de janeiro de 2012.

Cidadã respeitada junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Elisângela Martins Pinto** e a aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo á frente da empresa Plena Podologia e Estética*.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 14 de outubro de 2019.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES (André Borracha)
Vereador - PR

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 6629.*

